

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000 Telefone: (41) 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná. Aos treze dias do mês de abril, às 10h00, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná (CPA), sob a presidência da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional (Seai). Foram registradas as presenças de: Aline Aragao Barbosa, Aluska Tavares dos Santos, Ana Lorena de Oliveira Bruel, Andreia Isaac, Arno Paulo Schmitz, Cezar Augusto de Oliveira Franco, Dafne Wandressa Salvador, Elis Regina Ribas, Erika Amano, Fabiano Antonio de Oliveira, Franciele Klosowski de Freitas, Harumi Otaguro, Jean Ricardo Vianna Hinkel, Jose Roberto Frega, Katya Naliwaiko, Luana Moraes Costa, Luciola Thais Baldan, Maria Tereza Carneiro Soares, Miriam Nimtz, Patricia Custódio Cooper, Raguel Rangel de Meireles Guimaraes e Roberta Antunes. Justificaram a ausência: Alekssandra Piasecka-Till, Ayumi Nakaba, Marcelo de Meira Santos Lima e Marcio Augusto Vilela. ORDEM DO DIA: 1) Informes: Composição da CPA UFPR - escolha de presidente. Eu, Salete Miyake, informei aos presentes que nesta data, mais cedo, a CPA central deliberou pela escolha de um novo presidente, uma vez que o professor José Roberto Frega informou que está impossibilitado de continuar na presidência da comissão, ficando à disposição como membro representante do corpo docente. Ficou acordado que o técnico Rogério de Jesus Hultmann assumirá a presidência temporariamente, inclusive representando a CPA nas visitas externas já agendadas para este semestre, dividindo as responsabilidades pelos demais atos com a Seai, que regimentalmente funciona como uma vicepresidência, pois substitui o presidente em casos de ausência e vacância. A CPA também deliberou em estender o convite às Representações Locais. Nesse sentido convidei, em nome da CPA Central, os demais colegas representantes para que, havendo condições e interesse, possam trocar sua representação, passando a serem membros, tendo em vista que a professora Raquel e o técnico Rogério se dispuseram a assumir funções de representantes de suas unidades, para abrir uma vaga de membro docente e técnico, respectivamente, na Comissão central. O professor Fabiano Antonio de Oliveira pediu a palavra, agradeceu ao convite, mas declinou, por estar impossibilitado de candidatar-se no momento, uma vez que estará afastado nos próximos meses, e informou que o Setor de Ciências da Terra deverá encaminhar o pedido de sua substituição em breve. Reforcei o convite aos nossos representantes, pedindo que analisem a proposta e retornem à CPA, o mais breve possível. 2) Portaria AI e AS – 01/2023. Eu, Salete Miyake, e a técnica Roberta Antunes, enquanto integrantes da Seai, fizemos um breve histórico da vinculação da Avaliação Institucional, coordenada pela CPA, com a Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos da UFPR, executada pela Progepe, por força de Lei, devidamente considerada na Resolução 21/08-Coplad. Este fato condiciona a entrega de Notas Setoriais e Institucional, pela CPA à Progepe, a partir dos resultados do processo de autoavaliação. Relembramos as dificuldades de gerar as notas e o enviezamento que esta integração provoca nos resultados das pesquisas da CPA, pois há discordância dos servidores em relação a essa política, porque consideram inadmissível que os resultados de políticas e ações, que são institucionais, interfiram em suas notas de avaliação, que são obrigatórias para progressão funcional. Diante dos impactos negativos, tanto para servidores quanto para CPA, pois

são registradas anualmente reclamações de técnicos nas pesquisas de autoavaliação, especialmente nas questões dissertativas, em que os servidores claramente declaram que suas respostas não condizem com a realidade, tendo em vista que há um impacto em suas vidas funcionais, a CPA, em 2019, criou uma nova dimensão avaliativa, inserindo em todos os instrumentos de pesquisa a "Pesquisa de Satisfação", buscando promover melhorias na coleta de dados para gerar as notas AS e AI, sem que isso causasse desconforto aos servidores, por ocasião da participação nas pesquisas de autoavaliação, e dirimisse o enviezamento nas respostas dos outros eixos e dimensões que são indicados pelos Sinaes, os quais a CPA é obrigada a avaliar, tais como Infraestrutura e Políticas de Gestão. Ainda que não fosse o ideal, essa mudança surtiu os efeitos esperados por um tempo, todavia não estava totalmente alinhada aos objetivos da avaliação interna, porque não é de competência da CPA avaliar "serviços". Lembramos que a comissão sempre tomou o cuidado de deixar clara em seus instrumentos de pesquisa que o respondente deveria indicar sua percepção com responsabilidade, considerando o conjunto dos serviços utilizados e não baseado em questões pessoais. Um outro problema desse modelo é a complexidade e tamanho da instituição, isto é, a quantidade de unidades que precisavam ser abordadas nos questionários, principalmente os destinados aos servidores da instituição, e, finalmente, o fato dessa dimensão estar integrada à pesquisa institucional, que resultava no aumento do número de questões, tal como não dirimia a desconfiança de técnicos em relação aos impactos dos resultados dos demais eixos e dimensões avaliativas em suas notas para progressão, o que foi observado pela CPA nos resultados das últimas pesquisas. Dessa forma, a Seai levantou esses dados, analisou novamente a legislação pertinente às duas áreas, e buscou informações junto às instâncias competentes para aprimorar essa etapa de seu trabalho. Ainda, em consulta à Coordenadoria de Governança, a Seai sugeriu para a CPA central três modelos que visavam promover mudanças na coleta e tabulação de dados para cálculo das notas AS e AI, tendo sido aprovada, em 17 de janeiro de 2023, a sugestão 3, a qual está melhor alinhada aos objetivos da autoavaliação. Esta proposta também apresenta menos esforço no sentido de mudanças estruturais das pesquisas, uma vez que não temos um sistema de TI confiável e adequado para rodar os outros dois modelos. A partir de 2023, as notas AS e Al que compõem a Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos da UFPR serão coletadas e calculadas seguindo os seguintes critérios: a nota Al será calculada a partir da coleta de resultados das pesquisas aplicadas aos estudantes de graduação, pós-graduação e de programas de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT). As notas AS serão geradas a partir dos resultados das pesquisas aplicadas aos servidores e aos estudantes de graduação, incluindo ICT, e de pósgraduação. Entretanto, nas pesquisas para servidores somente serão avaliadas às unidades que realizam atividades-meio, entendendo como tais as unidades que não prestam nenhum tipo de serviço ou atendimento direto aos estudantes. As demais unidades terão suas notas AS computadas a partir das pesquisas para discentes. Permanecem sendo desconsideradas as notas atribuídas pelos servidores as suas próprias unidades. Unidades que atendem diretamente servidores e discentes serão avaliadas por ambos os públicos. O eixo avaliativo da Pesquisa de Satisfação passa a denominar-se "Avaliação das Unidades Gestoras". Os instrumentos de pesquisa, igualmente, serão revisados para atender aos objetivos da Avaliação Interna em articulação com a Avaliação de Desempenho, isto é, não serão avaliadas diretamente as unidades como ocorria até 2022, mas as questões serão planejadas e construídas a partir dos propósitos, funções e objetivos institucionais das unidades. Mantém-se para cálculo final a média ponderada: NP_A*QR_A + NP_B*QR_B + NP_C*QR_C + NP_D*QR_D, dividida por: QR_A + QR_B + QR_C + QR D. Mantém-se a previsão de repetição de Notas AS e AI do exercício anterior se, porventura, a CPA identificar a ocorrência de risco no processo de autoavaliação em qualquer etapa, com vistas a não causar prejuízos aos técnicos. A seguir, deixamos em aberto os espaços para dúvidas e esclarecimentos. Foram respondidos os questionamentos dos presentes, especialmente em relação à mudança de abordagem das questões que não mais avaliam "serviços", mas o alcance dos propósitos e funções das unidades. Assim como, que as unidades podem ser consideradas "meio" ou "híbridas", as quais contemplarão os questionários de servidores, instrumento que não terá mais o rol de unidades que compõem a UFPR, somente as que não atendem diretamente os estudantes, tais como a Audin e a Diretoria Disciplinar, e as que

atendem a ambos os públicos, como a Progepe (Casas) e a AUI. A Seai ressaltou que sendo 2023 o primeiro ano de abordagem desse novo modelo, ele é passível de ajustes, e serão feitas as revisões necessárias e correções que se mostrarem imprescindíveis, com vistas a aprimorar o processo e manter a transparência da coleta e dos cálculos das notas. 3) Balanço do ciclo avaliativo de 2023. Foi destacado por mim, Salete Miyake, os percentuais e registros de respostas das pesquisas realizadas em 2022, números que indicam uma queda significativa de respondentes, principalmente nas pesquisas discentes, cuja tabela é parte integrante desta ata. O que chama a atenção é que em 2021, na Avaliação de Cursos de graduação, aplicada com apoio da Cosis/Prograd, a participação já foi bastante baixa, o que piorou com a mudança de ferramenta, sendo que a avaliação de cursos de 2022 foi aplicada via Intranet, e foram detectados problemas que levaram à baixa participação dos estudantes, tais como os questionários de disciplinas que não acompanhavam os questionários de cursos, ou seja, não apareciam para que os discentes pudessem responder as questões. Ainda, mantém-se as dificuldades que a CPA enfrentava para incentivar os estudantes, tendo em vista que este público é redirecionado do Siga para a Intranet, não tendo acesso direto aos questionários, isto é, no mesmo ambiente acadêmico. Portanto, observou-se uma queda de 59% na participação dos estudantes na pesquisa que avaliou as disciplinas nos dois semestres de 2022. Lembrou-se que a avaliação realizada no segundo semestre pelos estudantes sempre apresenta uma queda na participação, mas nessa declinou significativamente em ambos os questionários, sendo a queda maior que 50% na participação discente. Isto é, a CPA perdeu mais da metade dos respondentes se comparadas as duas últimas edições das pesquisas. Infere-se que isto se deu não só em virtude do fato de haver dois questionários de pesquisa, mas também porque o sistema não abriu o instrumento de Disciplinas para os estudantes. Isto foi confirmado por estudantes que receberam a divulgação e relataram por e-mail que não tiveram acesso, e igualmente nas respostas das questões dissertativas. Cabe esclarecer que a Avaliação de Disciplinas do primeiro semestre de 2022 foi aplicada nessa ferramenta da Intranet, tendo somente um pop-up disponível no Siga, cujo link redirecionava os estudantes para o questionário na Intranet. No primeiro semestre, porquanto, foram registrados 3.171 participantes (registros completos e primeiro acesso), e a mesma pesquisa no segundo semestre registrou 1.838 (registros completos e primeiro acesso). É visível que o fato de haver dois questionários diminui a participação, porém, não se pode desconsiderar os problemas que a ferramenta Formulários apresenta, um dos quais trata-se da falta de uma questão matriz, o que faz com que a pesquisa figue maior do que realmente é. A técnica Roberta então detalhou aos presentes, enquanto eu Salete, apresentava a tela do Sistema, a título de exemplo dessa deficiência, o questionário de Avaliação de Cursos, que neste ciclo considerava a antiga pesquisa de satisfação e as políticas de Infraestrutura, contemplando 11 perguntas, que no referido formulário transformaram-se em 11 questionários, incluindo a questão aberta. Esse problema é agravado com a aparência deficiente da Ferramenta, a qual não é amigável e nem um pouco intuitiva. Os mesmos desgastes se observaram nas pesquisas para servidores, especialmente a do CHC, que igualmente teve uma queda de 50% de participação dos servidores UFPR que trabalham no Complexo. Com relação à pesquisa de servidores da UFPR, observou-se uma inversão na participação dos públicos: em 2021, havia um maior número de docentes participantes, e nesta edição foi registrado um maior número de técnicos (a participação de docentes em 2021 foi de 43,29% e em 2022 de 12,85%); já a participação de técnicos em 2021 foi de 23,55% e em 2022 foi de 41,71%. Em geral, os servidores técnicos participam mais pela interferência da pesquisa em suas notas de progressão, o que pode explicar a maior adesão em 2022, pois a participação de servidores desse segmento na pesquisa vem crescendo ao longo dos anos, a partir da apreensão e conhecimento da integração entre as avaliações. Contudo, é preciso atentar que em 2022 não foi possível utilizar os resultados da Pesquisa de Satisfação, que avalia os serviços das unidades, diante do enviezamento que a CPA observou nas respostas, por conta da falta de compreensão dos servidores em relação a não obrigatoriedade de resposta, tanto de questões quanto de eixos/dimensões, ou seja, essas informações foram incluídas na abertura da pesquisa, entretanto, parece que não estavam claras ao longo dos questionários, que totalizam 45 para pesquisa da UFPR, diante da quantidade de unidades que precisaram ser contempladas na avaliação, e que na falta da "matriz", essas questões foram inseridas como questionários, de

forma totalmente equivocada, por não haver outra solução disponível, resultando em uma avaliação de serviços que não foram realmente utilizados pelos respondentes, o que foi detectado pelos resultados conflitantes com as edições passadas. Unidades como Setores Acadêmicos, que diferem de unidades administrativas, e específicas como a Progepe, costumam ser avaliadas por seus próprios servidores. Dificilmente um servidor de outro setor avalia outra unidade equivalente, sendo fácil detectar a integração entre as áreas acadêmicas, em razão das parcerias entre setores, que são de conhecimento institucional. Nessa edição, foram registrados casos bastante suspeitos, especialmente por se distanciarem do padrão histórico de participação. Assim, a CPA deliberou por não usar os resultados da Pesquisa de Satisfação, optando por repetir as notas coletadas em 2021, para não causar prejuízos aos servidores. Essas e outras dificuldades encontradas em 2022 foram apresentadas aos presentes, bem como foram esclarecidos os encaminhamentos que foram dados, com vistas a encontrar soluções, sem as quais a CPA não tem condições de continuar aplicando pesquisas. Assim, foi remetido à Agtic um relatório de solicitando melhorias emergenciais, urgentes e necessárias via processo 23075.002827/2023-84, considerando os problemas da ferramenta Formulários. Ressalte-se que essas dificuldades estão além da estrutura dos questionários, que foram adaptados à ferramenta pela CPA, o que também aumentou o número de questões, uma vez que não existem as condições necessárias para diminuir a quantidade de perguntas, mesmo adaptando os questionários. Este relatório e as diversas telas da ferramenta foram devidamente apresentadas aos presentes, inclusive indicando a falta de estrutura para inserção de escalas, ou seja, a Seai tinha que digitar manualmente, e somente depois de muita discussão aquela agência de TI concordou em colocar dois modelos prontos na ferramenta, mas qualquer aprimoramento nesse sentido foi recusado pela referida área de TI, ou seja, em plena "era da Informação" o servidor trabalha como digitador, fazendo retrabalho, quando o "sistema" já deveria trazer as informações "essenciais", demonstrando a falta de conhecimento de uma estrutura básica de pesquisa pelos técnicos da Agtic. Tendo em vista essas deficiências, passou-se então para o próximo item da pauta 4) Falta de estrutura de TI para continuidade do processo de autoavaliação. Após destacados todos os enfrentamentos já relatados e devidamente apresentados aos presentes, a SEAI sugere que, após a realização da pesquisa de Cursos e Disciplinas 2022.2, prevista para os cursos de 20 semanas, que será aplicada em maio, a CPA irá observar se os problemas relatados voltarão a se repetir, visto que não se tem notícias de um cronograma de correção dos problemas. Nesse caso, se houver mais prejuízos aos discentes desses cursos, lembrado que os dados do primeiro semestre não foram salvos pela Agtic, tendo sido perdido o tempo de trabalho da CPA e de participação dos estudantes, período em que também foram perdidas as pesquisas de ICT e pós-graduação, erros cometidos pela Agtic, e se não houver melhorias, será imprescindível a tomada de posição da CPA, porque há risco de não haver resultados nas próximas pesquisas e os prejuízos que isso pode vir a causar para a instituição e para os cursos é imensurável, especialmente porque a instituição passará por recredenciamento. Por essa razão, serão relatados os entraves formalmente aos Conselhos Superiores, e a CPA irá suspender suas pesquisas até que a situação seja resolvida pela UFPR. Portanto, faz-se necessário levar ao conhecimento dos conselhos as consequências da falta de condições de se coletar informações necessárias ao planejamento de melhorias, conforme orientam os dispositivos legais. Sendo competência da CPA esse levantamento, cabe a ela a responsabilidade de também deixar transparentes as consequências para a Gestão. Sem as condições mínimas, os resultados estarão prejudicados, conforme a própria CPA já previu em seu mapeamento de risco. Sendo assim, esse relato precisa ser formalizado pela CPA em sua totalidade, para tanto, foi solicitado aos presentes que levem essa demanda às suas unidades em busca de apoio. A Seai e a CPA central, findo o período de avaliação dos cursos de 20 semanas, tomará as providencias burocráticas para formalização do documento a ser compartilhado com as representações locais, e posterior encaminhamento aos conselhos superiores, estando a CPA na iminência de não conseguir cumprir com suas obrigações. Nada mais havendo a tratar, eu, Salette Miyake, secretária executiva, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por LUANA MORAES COSTA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 03/05/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 03/05/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO **AREA**, em 04/05/2023, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROGERIO DE JESUS HULTMANN, **ESTATISTICO**, em 05/05/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE POLITICAS DE GRADUACAO -**PROGRAD**, em 29/05/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTA ANTUNES, INSTITUCIONAL, em 02/06/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **5511335** e o código CRC **6BBDC5C0**.

Referência: Processo nº 23075.054338/2020-65 SEI nº 5511335